



Regulamento de Seleção para Convocação da Seleção Nacional no Campeonato do Mundo

No âmbito da participação da Seleção Nacional no Campeonato do Mundo, estabelece-se o presente regulamento, definindo os critérios de seleção dos atletas elegíveis para convocação, assegurando justiça, transparência e mérito desportivo.

1. Licenciamento Federativo

- Apenas poderão ser convocados atletas que possuam licenciamento federativo válido durante os anos de 2023 e 2024, devidamente reconhecido pela PTSF.

2. Participação no Circuito Oficial de Competição

- O atleta deverá ter participado, no mínimo, em 50% dos torneios oficiais do circuito de competição da PTSF nos anos de 2023 e 2024, incluindo torneios nacionais e internacionais.

3. Critério de Convocação

- A seleção dos atletas seguirá a seguinte distribuição:
 - **70% dos atletas** serão convocados automaticamente com base no ranking competitivo.
 - **30% dos atletas** serão selecionados pela Comissão Técnica, considerando diversos critérios de desempenho e adequação à equipa.

4. Critérios do Ranking Desportivo

- Para os **70% dos atletas automaticamente convocados por ranking**, será aplicada a seguinte divisão de valorização:
 - **50%** referente às provas internacionais organizadas pela PTSF (mesas internacionais).
 - **30%** relativo ao ranking nacional da mesa tradicional portuguesa.
 - **20%** correspondente ao ranking internacional da ITSF.



☐ O cálculo do ranking será baseado nos **sete melhores resultados das competições Singles e Doubles** de cada atleta, garantindo que apenas os desempenhos mais relevantes sejam considerados na convocação.

5. Critérios da Comissão Técnica

- A Comissão Técnica terá a responsabilidade de selecionar **30% dos atletas**, com base em fatores qualitativos essenciais para o sucesso da equipa, incluindo:
 - **Desempenho e estratégia competitiva** demonstrados nos torneios ao longo dos anos.
 - **Capacidade e desempenho em competições multitable**, avaliando a versatilidade do atleta em diferentes contextos de jogo.
 - **Saber ser e saber estar**, garantindo que os atletas convocados demonstrem profissionalismo, espírito de equipa e comportamento exemplar dentro e fora das competições.

A convocação dos atletas será realizada com base na análise técnica dos critérios acima estabelecidos, garantindo que os representantes da Seleção Nacional sejam aqueles que melhor refletem excelência, compromisso e desempenho competitivo.

Este regulamento entra em vigor de imediato, servindo como diretriz para a seleção da delegação nacional no Campeonato do Mundo.

22 Abril, 2023